

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

~~000001~~

000001

**Processo**  
**Administrativo**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

---

## **PROCESSO LICITATÓRIO**

**Ref.: Processo Licitatório nº 15/2015**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde**

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 15/2015, cujo objeto consiste na:

Aquisição de peças para manutenção e reparos de equipamentos do hospital municipal 18 de dezembro.

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em 21 de janeiro de 2015

**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Divisão de Licitação e Compras

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000003

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

# *Solicitação*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ARAPOTI - PARANÁ**

000004

Ofício nº. 0082/2015-CONTABIL-SMS Arapoti (PR), 16 de Janeiro de 2015

Ilmo Senhor  
Paulo Roberto da Silva  
Divisão de Licitação e Compras  
Prefeitura Municipal de Arapoti  
Arapoti PR

Assunto: Solicitação de Dispensa

Prezado Senhor

Segue abaixo informação de projeto atividade com suas respectivas fontes a serem utilizadas por dispensa de licitação para compra das peças para manutenção e reparo dos equipamentos para uso dentro do Hospital Municipal 18 de Dezembro, segue anexo relatório dos equipamentos que estão aguardando para manutenção conforme ofício nº 005/2015/Direção Administrativa segue orçamentos em anexo.

Projeto Atividade: **Manutenção do Hospital Municipal**

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo

Fonte de recurso: 303 – código: 238

---

Atenciosamente

Talita Teixeira Klüppel dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

Gerson Souza Sampaio Filho  
Divisão de Contabilidade e Orçamento



# Hospital Municipal 18 de Dezembro

Rua: Saladino de Castro, nº 1575, Centro – Arapoti – PR

Fone: (43) 3512 3050 Fax: (43) 3512 3049

e-mail: hospital18@arapoti.pr.gov.br

000005

Ofício nº. 005 /2015 - Direção Administrativa

Arapoti, 08 de janeiro de 2015.

Ilma Sra.:

Talita Kluppel dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Assunto: **Solicitação de equipamento e peças para manutenção.**

Venho através desta, solicitar dispensa para compra das peças para manutenção e reparo dos equipamentos para uso dentro do Hospital Municipal 18 de Dezembro, conforme segue juntamente relatório dos equipamentos que estão aguardando para manutenção, como oxímetro, berço aquecido, esfignomômetro, mesa cirúrgica, ventilador pulmonar, bisturi eletrônico, termo cautério, aspirador cirúrgico, otoscópio, detector fetal, foco auxiliar, eletrocardiógrafo.

Sendo os materiais necessários abaixo descritos;

QTD	Descrição	P. Unit.	P. Total
01	Potenciômetro c/ Knob e porta baterias	213,00	213,00
01	Transdutor DF4000	255,00	255,00
01	Foco de luz FC3000	479,00	479,00
01	Kit reparo placa balança Welmy	140,00	140,00
01	PAS adulto cardioversor	713,00	713,00
03	Fusível 10ª	1,00	3,00
01	Cabo de força c/ plug	25,00	25,00
04	Pêra c/ válvula	16,00	64,00
06	Braçadeira nylon velcro adulto	22,00	132,00
06	Manguito adulto 2 vias	12,00	72,00
01	Bateria Selada 12v 7AH	130,00	130,00
01	Válvula reg Cil 2 man p/ oxigênio ITA	467,50	467,50
02	Fusível 5A	1,00	2,00
01	Lampada Halógena 24v 150w G6,35	18,00	18,00



Prefeitura Municipal de Arapoti  
Rua: Placido Leite, 148 – Centro Cívico – Arapoti – Paraná  
Fone: (43) 3512 3000



# Hospital Municipal 18 de Dezembro

Rua: Saladino de Castro, nº 1575, Centro – Arapoti – PR

Fone: (43) 3512 3050 Fax: (43) 3512 3049


e-mail: hospital18@arapoti.pr.gov.br

000006

01	Fita de teflon	20,00	20,00
01	Plug padrão novo	24,00	24,00
03	Pezinhos de borracha	3,00	9,00
04	TL 20W/52 – Fototerapia	60,00	60,00
02	STD 20w T12- G13 – 600mm	7,00	14,00
01	Peça de acrílico	185,00	185,00
03	Reator 2x20w	32,00	96,00
03	Soquete para lâmpada	12,00	36,00
01	Chave H/H 110/220 fenda margirius Plast	6,00	6,00
01	Cabo placa CP11 – DTX	148,00	148,00
01	Conj. Motor aspirador cirúrgico	566,00	566,00
10	Bateria NICDSC – 1,2v 1800MAH – CT	18,00	180,00
01	Chave ON/OFF	18,00	18,00
01	Cabo paciente 3 vias – Instramed	218,00	218,00
01	Cabo de força para micro 1,5m	15,00	15,00
	<b>Total</b>		<b>4.488,50</b>

Sem mais para o momento, e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Avelina Manoosso S. Scheuer

Hospital Municipal 18 de Dezembro



Prefeitura Municipal de Arapoti  
Rua: Placido Leite, 148 – Centro Cívico – Arapoti – Paraná  
Fone: (43) 3512 3000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000007

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Cotação de*  
*Preços*

**MED PONTA EQUIPAMENTOS MEDICOS**  
 AV. BONIFACIO VILELA, 935 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR

(42) 3028-3580 / 3025-3500  
 vendas@medponta.com.br - www.medponta.com.br

000008



**Orçamento N°: 000542**

Hora e Data: 15:19 13/11/2014

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI  
 Contato: ENFª FRANCIELE / ADM. AVELINA  
 franciele\_mds.andrade@hotmail.com; avescheuer@yahoo.com.br

Fone: (43) 3557-1420  
 Email:

QTD	Descrição	Preço Unit.	Valor total
1	POTENCIOMETRO C/ KNOB E PORTA BATERIAS	R\$ 213,00	R\$ 213,00
1	TRANSDUTOR DF4000	R\$ 255,00	R\$ 255,00
1	FOCO DE LUZ FC3000	R\$ 479,00	R\$ 479,00
<del>1</del>	<del>CENTRIFUGA P/ 18 TUBOS 3500 RPM</del>	<del>R\$ 3.200,00</del>	<del>R\$ 3.200,00</del>
1	KIT REPARO PLACA BALANÇA WELMY	R\$ 140,00	R\$ 140,00
1	PAS ADULTO CARDIOVERSOR	R\$ 713,00	R\$ 713,00
3	FUSIVEL 10A	R\$ 1,00	R\$ 3,00
1	CABO FORÇA C/ PLUG	R\$ 25,00	R\$ 25,00
4	PERA C/ VALVULA	R\$ 16,00	R\$ 64,00
6	BRAÇADEIRA NYLON VELCRO ADULTO	R\$ 22,00	R\$ 132,00
6	MANGUITO ADULTO 2 VIAS	R\$ 12,00	R\$ 72,00
1	BATERIA SELADA 12V 7AH	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1	VALVULA REG CIL 2 MAN P/ OXIGENIO ITA	R\$ 467,50	R\$ 467,50
2	FUSÍVEIS 5A	R\$ 1,00	R\$ 2,00
1	LAMPADA HALOGENA 24V 150W G6,35	R\$ 18,00	R\$ 18,00
1	FITA DE TEFLON	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	PLUG PADRÃO NOVO	R\$ 24,00	R\$ 24,00
3	PEZINHO DE BORRACHA	R\$ 3,00	R\$ 9,00
4	TL 20W/52 - FOTOTERAPIA	R\$ 60,00	R\$ 240,00
2	STD 20W T12 - G13 - 600MM	R\$ 7,00	R\$ 14,00
1	PEÇA DE ACRÍLICO	R\$ 185,00	R\$ 185,00
3	REATOR 2X20W	R\$ 32,00	R\$ 96,00
3	SOQUETE PARA LÂMPADA	R\$ 12,00	R\$ 36,00
1	CHAVE H/H 110/220 FENDA MARGIRIUS PLASTI	R\$ 6,00	R\$ 6,00
1	CABO PLACA CP11- DTX	R\$ 148,00	R\$ 148,00
1	CONJ. MOTOR ASP. CIRURGICO	R\$ 566,00	R\$ 566,00
10	BATERIA NICDSC- 1,2V -1800MAH - CT	R\$ 18,00	R\$ 180,00
1	CHAVE ON/OFF	R\$ 18,00	R\$ 18,00
1	CABO PACIENTE 3 VIAS - INSTRAMED	R\$ 218,00	R\$ 218,00
1	CABO DE FORÇA P/ MICRO 1,5M	R\$ 15,00	R\$ 15,00
		<b>TOTAL A PAGAR : R\$ 4.488,50</b>	

Forma de pagamento/observações  
 PAGAMENTO: A COMBINAR  
 PRAZO DE DE ETREGA: 10 DIAS  
 FRETE: CIF  
 VALIDADE DO ORÇAMENTO: 20 DIAS

Atenciosamente,

FABIANO GALVAO

10.966.880/0001-09

MED PONTA EQUIPAMENTOS  
 MÉDICOS LTDA

Av. Bonifácio Vilela, 935 - Centro

84010-330 - Ponta Grossa - PR

ENFª FRANCIELE / ADM. AVELINA



# KONSERTEC

000009

SERVIÇO TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
Rua: João Borsato,491-Portão-Curitiba-Pr Cep:81.070-160

Curitiba, 11 de novembro de 2014.

A empresa KONSERTEC, com sede em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.293.940/0001-70, envia o presente orçamento, com validade de até 15 dias, para o Sra. Avelina, do Hospital 18 de Dezembro, da Cidade de Arapoti – referente a Compra de Peças para manutenção dos equipamentos;

Segue valores para peças da tabela solicitada:

DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNIT.	V.TOTAL
POTENCIOMETRO C/ KNOB E PORTA BATERIAS	1	215,00	215,00
TRANSDUTOR DF4000	1	258,00	258,00
FOCO DE LUZ FC3000	1	494,00	494,00
<del>CENTRIFUGA P/ 15 TUBOS 3500 RPM</del>	<del>1</del>	<del>3.455,00</del>	<del>3.455,00</del>
KIT REPARO PLACA BALANÇA WELMY	1	142,00	142,00
PAS ADULTO CARDIOVERSOR	1	721,00	721,00
FUSIVEL 10A	3	1,20	3,60
CABO FORÇA C/ PLUG	1	28,00	28,00
PERA C/ VALVULA	4	17,50	70,00
BRAÇADEIRA NYLON VELCRO ADULTO	6	25,00	150,00
MANGUITO ADULTO 2 VIAS	6	15,00	90,00
BATERIA SELADA 12V 7AH	1	145,00	145,00
VALVULA REG CIL 2 MAN P/ OXIGENIO ITA	1	482,00	482,00
FUSÍVEIS 5A	2	1,20	2,40
LAMPADA HALOGENA 24V 150W G6,35	1	20,00	

000010

		18,90	18,90
FITA DE TEFLON	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
PLUG PADRÃO NOVO	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PEZINHO DE BORRACHA	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
TL 20W/52 - FOTOTERAPIA	4	R\$ 61,50	R\$ 246,00
STD 20W T12 - G13 - 600MM	2	R\$ 7,80	R\$ 15,60
PEÇA DE ACRÍLICO	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
REATOR 2X20W	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
SOQUETE PARA LÂMPADA	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
CHAVE H/H 110/220 FENDA MARGIRIUS PLASTI	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
CABO PLACA CP11- DTX	1	R\$ 153,00	R\$ 153,00
CONJ. MOTOR ASP. CIRURGICO	1	R\$ 582,00	R\$ 582,00
BATERIA NICDSC- 1,2V -1800MAH - CT	10	R\$ 18,80	R\$ 188,00
CHAVE ON/OFF	1	R\$ 19,50	R\$ 19,50
CABO PACIENTE 3 VIAS - INSTRAMED	1	R\$ 258,00	R\$ 258,00
CABO DE FORÇA P/ MICRO 1,5M	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 8.242,50</b>

<i>Prazo de pagamento</i>	28 dd
<i>Validade da proposta</i>	30 dd
<i>Prazo de entrega</i>	A combinar

17.366.460/0001-30

AGOSTINHO JOSÉ MOREIRA  
087214430-72Av. Bonifácio Vilela, nº 1311 - Centro,  
84015-460 - Fonte Grossa - Paraná

000011



## Agostinho J. Moreira

Av. Bonifácio Vilela, 131F - Jardim Carvalho  
 CEP 84015-460 - Ponta Grossa - PR  
 E-mail: agosrep@hotmail.com

17.366.460/0001-30

Data: 10/11/2014

AGOSTINHO JOSÉ MOREIRA  
 087214409-72

Cliente: HOSPITAL 18 DE DEZEMBRO

Cidade: ARAPOTI - PR

Av. Bonifácio Vilela, nº 1311 - Centro  
 84015-460 - Ponta Grossa - Paraná

### ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNIT.	V.TOTAL
POTENCIOMETRO C/ KNOB E PORTA BATERIAS	1	R\$ 248,00	R\$ 248,00
TRANSDUTOR DF4000	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00
FOCO DE LUZ FC3000	1	R\$ 512,00	R\$ 512,00
<del>CENTRIFUGA P/ 15 TUBOS 3500 RPM</del>	<del>1</del>	<del>R\$ 3.485,00</del>	<del>R\$ 3.485,00</del>
KIT REPARO PLACA BALANÇA WELMY	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
PAS ADULTO CARDIOVERSOR	1	R\$ 721,00	R\$ 721,00
FUSIVEL 10A	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50
CABO FORÇA C/ PLUG	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
PERA C/ VALVULA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
BRAÇADEIRA NYLON VELCRO ADULTO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
MANGUITO ADULTO 2 VIAS	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
BATERIA SELADA 12V 7AH	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
VALVULA REG CIL 2 MAN P/ OXIGENIO ITA	1	R\$ 492,00	R\$ 492,00
FUSÍVEIS 5A	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
LAMPADA HALOGENA 24V 150W G6,35	1	R\$	R\$

000012

		18,90	18,90
FITA DE TEFLON	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
PLUG PADRÃO NOVO	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PEZINHO DE BORRACHA	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
TL 20W/52 - FOTOTERAPIA	4	R\$ 61,50	R\$ 246,00
STD 20W T12 - G13 - 600MM	2	R\$ 7,80	R\$ 15,60
PEÇA DE ACRÍLICO	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
REATOR 2X20W	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
SOQUETE PARA LÂMPADA	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
CHAVE H/H 110/220 FENDA MARGIRIUS PLASTI	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
CABO PLACA CP11- DTX	1	R\$ 153,00	R\$ 153,00
CONJ. MOTOR ASP. CIRURGICO	1	R\$ 582,00	R\$ 582,00
BATERIA NICDSC- 1,2V -1800MAH - CT	10	R\$ 18,80	R\$ 188,00
CHAVE ON/OFF	1	R\$ 19,50	R\$ 19,50
CABO PACIENTE 3 VIAS - INSTRAMED	1	R\$ 258,00	R\$ 258,00
CABO DE FORÇA P/ MICRO 1,5M	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
<b>VALOR TOTAL</b>			R\$ <b>8.242,50</b>

<i>Prazo de pagamento</i>	28 dd
<i>Validade da proposta</i>	30 dd
<i>Prazo de entrega</i>	A combinar

17.366.460/0001-30

AGOSTINHO DE MOREIRA  
08721440-72Av. Bonifácio Vilela, nº 1311 - Centro,  
84015-460 - Ponta Grossa - Paraná



**LAUDO DO ESTADO DOS EQUIPAMENTOS:**

LOCAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI CIDADE: ARAPOTI  
Hospital 18 de Dezembro.

FONE: (43) 3557-1420

CONTATO: Avelina / Fran

QTDE	SETOR	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	Nº PATR.	DATA	STATUS:
1	Enfermaria	Ventilador Pulmonar	Leistung	Pedestal PR4g	13947/j12001	17369	10/12/14	OK
2	Enfermaria	Oxímetro	Cmos Drake	Oxíline Plus	612082949	17351	****	Falta sens. SpO2 Ad. E Sens. Inf. Inop.
3	Enfermaria	Cardioversor	Instramed	HSO2	30522 cd 426	3337	10/12/14	OK
4	Neonatal	Fototerapia	Oldef CZ		FT 688J	4148	10/12/14	OK
5	Neonatal	Incubadora para transporte	Oldef CZ	RWT	RWTTM03h32	5180	****	Em Manutenção OS - 2369 (Ag. Av. Tec)
6	Neonatal	Incubadora	Oldef CZ	RW	189 2552	5181	****	Equipamento Condensado (OS - 2861)
7	Neonatal	Berço aquecido	Oldef CZ		BA90G 108		****	Cheiro de queimado e plug danificado.
8	Neonatal	Balança Infantil	Filzola		16Kg - modelo 30	5684	10/12/14	OK
9	Neonatal	Balança Infantil	Micheletti	Mic Baby	9131140/13	10720715	10/12/14	OK
10	Neonatal	Berço aquecido	Gigante	Neo Solution	12674 NEC	17374	10/12/14	OK
11	Neonatal	Incubadora	Gigante	Nille Ninim	12900 Mil	17376	10/12/14	OK
12	Centro Cirúrg.	Luminária Auxiliar	Asclépios		212352	4210	****	Necessita de Manut. Corret. Completa.
13	Centro Cirúrg.	Mesa Cirúrgica	Mecsul			17354	10/12/14	OK
14	Centro Cirúrg.	Luminária	Baumer	Centra 450		4184	10/12/14	OK
15	Centro Cirúrg.	Aspirador Cirúrgico	Inalamed		104331860	100001808139	10/12/14	OK
16	Centro Cirúrg.	Mesa Cirúrgica	Bless Fabmed			17399	10/12/14	OK
17	Centro Cirúrg.	Aspirador Cirúrgico	Inalamed	Aspiratex	104331854	100001808140	10/12/14	OK
18	Centro Cirúrg.	Carrinho de Anestesia	Takaoka	Htjji Maximus	4685	17382	10/12/14	OK
19	Centro Cirúrg.	Luminária	Baumer	Centra 450		1088	10/12/14	OK
20	Centro Cirúrg.	Luminária Auxiliar	Asclépios			4257	****	Necessita de Manut. Corret. Completa.
21	Centro Cirúrg.	Ventilador Pulmonar	Leistung	Luft 2		5715	****	Falta mang. O2, Cilindro e Valvula O2.
22	Centro Cirúrg.	Berço aquecido	Gigante	Neo Solution	E 10006	17372	****	Não Liga - Fusíveis OK.
23	Centro Cirúrg.	Seladora	Selapack	SM 25 Plus	25021223045	17251		
24	Centro Cirúrg.	Berço aquecido	Gigante	Neo Solution	12672 Nec	17373	10/12/14	OK
25	Centro Cirúrg.	Bisturi Eletrônico	Deltronix	B-3-300 S	250	2478	****	Em Manutenção OS - 2449 (Aut. Rep. A)
26	Centro Cirúrg.	Incubadora	Gigante	Millennium	12901 Mil	17375	10/12/14	OK
27	Centro Cirúrg.	Berço aquecido	Fanem	004TS	GP 8616	4256	****	LCD de Temp. de pele danificado
28	Emergência	Oxímetro	Emai	OX-P-10	03102372	816	****	
29	Emergência	Desfibrilador Dea	Welch Allyn	Dea	NA047939	9096	****	Cotar Placas
30	Farmácia	Banho Maria 110 V		Ref 1051		532	10/12/14	OK
31	Farmácia	Centrífuga	Fanem			517	10/12/14	OK

*Handwritten signature*

10/12/14



000014



# Medponta

Equipamentos Médicos

32	Centro Cirúrg.	Monitor Cardiaco	Instramed	Miniscope I	30612 MI 438	4190	10/12/14	OK
33	Sala ECG TEB	Eletrcardiografo	TEB	Cal ECG	122418108		10/12/14	OK
34	Neonatal	Detector Fetal	ECR Bio Eletron.	SF 410	200/23	782	10/12/14	OK
35	Neonatal	Detector Fetal	ECR Bio Eletron.	SF 410	100/97	3414	*****	
36	Neonatal	Detector Fetal	Microem	MD 700	3110	322756	*****	Equipamento Condensado (OS - 2371)
37	Neonatal	Detector Fetal	Medpej	DF 4001	20983		*****	Equipamento Condensado (OS - 2373)
38	Neonatal	Detector Fetal	Microem	MD 700	10326		*****	Eqto devolvido sem reparo (OS - 2374)
39	Neonatal	Detector Fetal	Microem	MD 700	639			
40	Centro Cirúrg.	Seladora	Everest	SGC 35 cm	20011001218	100001814513	10/12/14	OK
41	Centro Cirúrg.	Bisturi	Loktal	WaveTronic 5000	ZXEN	4189	10/12/14	OK
42	Centro Cirúrg.	Termo Cautério	Medcir		122992	2388	*****	
43	Centro Cirúrg.	Bisturi Eletrônico	Emai	BP-100	99204	4194	*****	Em Manutenção OS - 2397 (Ag. Pç. Org)
44	Neonatal	Detector Fetal	Microem	MD 700	9038/03		*****	Em Manutenção OS - 2398 (Ag. Pç. Org)
45	Neonatal	Detector Fetal	Microem	AM 700 D (ABS)	630	100001814512		
46	Emergência	Desfibrilador	Welch Allyn	AED 10	NA 048065		*****	
47	Centro Cirúrg.	Aspirador Cirurgico						
48	Farmácia	Geladeira	Indrel	BSG 02-D		4196	10/12/14	Em Manutenção OS - 2401 (Ag. Pç. Org)
49	Emergência	Eletrcardiografo	Biocare	ACG 101	111121235	17352	10/12/14	OK
50	Emergência	Balança Infantil	Welmy	Mecânica 16 Kg	11861	4839	10/12/14	OK
51	Centro Cirúrg.	Monitor Multiparâmetro	Bionet	BMS	D8M0400173	17359	10/12/14	OK
52	Centro Cirúrg.	Seladora	Selapack	SM 25 Plus	25101121349	17245	10/12/14	OK
53	Centro Cirúrg.	Oxímetro	Mindray	PM 60	CR25139543	17349	10/12/14	OK
54	Centro Cirúrg.	Oxímetro	Mindray	PM 60	CR25139544	17347		
55	Farmácia	Geladeira	Eletrlux	Refrigerador R250		3448	10/12/14	OK
56	Expurgo	Aspirador Cirurgico	Tec-Lon			1063	*****	
57	Centro Cirúrg.	Aspirador Cirurgico	Oldef	A 45 Plus	05G378	4187	*****	S/ vacuometro; ferrugem; cab forç dan.
58	Centro Cirúrg.	Equipamento de Vácuo	Loktal	Waveval	KXXZA	4188	*****	Pedal Inoperante - não desliga.
59	Farmácia	Geladeira	Consul	280 SL		912	10/12/14	OK

<NO/RS/MS>

MED PONTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Avenida Beneditina Vilela, 935 - Centro CEP 84.012-330 Ponta Grossa - Paraná - CNPJ: 10.966.880/0001-09 IE: 90.487-656-9342) 3025-3500 / 3.

3580

www.medponta.com.br contato@medponta.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Autorização do*  
*Processo de*  
*Dispensa*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI 000016

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 / ARAPOTI - PARANÁ

## -AUTORIZAÇÃO-

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios para o seguinte objeto: Aquisição de peças para manutenção e reparos de equipamentos do hospital municipal 18 de dezembro.

O Processo licitatório será na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA**, conforme as normas do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e conforme as seguintes determinações:

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

Remetam-se os autos do processo para Procuradoria Municipal efetuar o parecer jurídico de dispensa de licitação.

Após, Parecer Jurídico favorável, poderá dar prosseguimento no processo de dispensa.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**BRAZ RIZZI**

-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000017

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Reserva de**  
**Saldo**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000

CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00026**

Processo Licitatório:

**15/2015**

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da Despesa:

Aquisição de peças para manutenção e reparos de equipamentos do hospital municipal 18 de dezembro.

Prazo de Execução/Entrega:

30 dias

Recurso Orçamentário:

--

Descrição da Despesa:

Descrição:

Qnde:

V. Unitário:

V. Total:

Material Hospitalar

15,00

296,56

4.448,40

Valor Total:

**4.448,40**

Quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos

**OBSERVAÇÃO:**

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, 21 de janeiro de 2015

\_\_\_\_\_  
Divisão de Licitação e Compras

**RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:**


**FICHA:**


**AUTORIZADO:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Documentos*  
*De*  
*Habilitação*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000020

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 169742014-88888880  
Nome: MED PONTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.966.880/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/06/2014.  
Válida até 30/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MED PONTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.966.880/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:26:48 do dia 20/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2015.

Código de controle da certidão: **8EA0.7987.F362.552A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000022

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10966880/0001-09  
**Razão Social:** MED PONTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** AVENIDA BONIFACIO VILELA 935 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2015 a 03/02/2015

**Certificação Número:** 2015010510371919136685

Informação obtida em 21/01/2015, às 14:49:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MED PONTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.966.880/0001-09  
Certidão nº: 76663301/2015  
Expedição: 21/01/2015, às 14:50:17  
Validade: 19/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED PONTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.966.880/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Parecer*  
*Jurídico*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, em 21/01/2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DIONE BATISTA DOS SANTOS**  
DD. Procurador Jurídico Municipal

**Assunto:** Secretaria Municipal de Saúde

**Ref.:** Processo Licitatório nº 15/2015

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, Parecer Jurídico sobre os procedimentos de contratação em questão.

É de se informar que os serviços em questão denotam possibilidade de ser contratada através da modalidade de **PROCESSO DE DISPENSA**.

A presente solicitação consiste no seguinte objeto:

Aquisição de peças para manutenção e reparos de equipamentos do hospital municipal 18 de dezembro.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

  
**LUCIANO AGUIAR ROCHA**  
Comissão Permanente de Licitação

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

---



000020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 13/2015

Consultante: Luciano Aguiar Rocha - Comissão Permanente de Licitação

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
1. Aquisição de peças para manutenção e reparos de equipamentos do hospital municipal 18 de dezembro. 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, II, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção e reparos de equipamentos do hospital municipal 18 de dezembro.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de compra (fls. 04/06);
- b) Cotação de preços (fls. 08/14);
- c) Autorização do processo de dispensa (fl. 16);
- d) Reserva de saldo (fl. 18);
- e) Documentos de habilitação (fls. 20/23).

É o que cumpre informar. Segue análise.



000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com efeito, trata-se de dispensa de licitação, cujo objeto é de pequeno valor, observado o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O pedido está instruído com 3 (três) cotações:

- A) MEDPONTA - EQUIPAMENTOS MÉDICOS;
- B) KONSERTEC - SERVIÇO TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES;
- C) AGOSTINHO J. MOREIRA - RECUPERADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES.

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, II, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para



000028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em suma, aludido dispositivo legal disciplina que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que é o valor-teto para o processamento da licitação.

Quanto à periodicidade das aquisições por dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93), conforme registrado nas decisões precedentes do TCE MG, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para os de escolha da modalidade licitatório a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 113 [...] (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011).

Assim, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrou como "crime" à dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em Lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

CONCLUSÃO





000029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino favoravelmente a aquisição de peças para manutenção e reparos de equipamentos do hospital municipal 18 de dezembro, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Acrescento ainda, que as contratações por dispensa de licitação fundada pelo seu pequeno valor devem se limitar ao consumo anual do objeto (total de despesa dessa natureza no ano de 2015 - R\$ 8.000,00), sob pena de caracterização do ilegal fracionamento de licitação.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 26 de janeiro de 2015.

**DIONE BATISTA DOS SANTOS**

OAB/PR nº 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

000030

*Termo de*  
*Ratificação*



**-TERMO DE RATIFICAÇÃO-**

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2015**, para aquisição de peças para manutenção e reparos de equipamentos do hospital municipal 18 de dezembro, a favor da empresa: **MEDPONTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita CNPJ sob nº 4.448,50, no valor de R\$ 4.448,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 28 DE JANEIRO DE 2015.**

**BRAZ RIZZI**  
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000032

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Termo de*  
*Ratificação*



0000000033

**LHA EXTRA****EDITAIS****B 1**

DIÁRIO DE 2015 - ED. 1275

**ARAPOTI**R LEGISLATIVO  
ALAO

GAL

M PESSOAL

DADE SOCIAL

2014

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)			
LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
(a)	(b)		
462.272,63			0,00
462.272,63			0,00
0,00			0,00
0,00			0,00
0,00			0,00
0,00			0,00
0,00			0,00
0,00			0,00
0,00			0,00
<b>462.272,63</b>			<b>0,00</b>
<b>462.272,63</b>			
<b>VALOR</b>			
<b>14.919.366,44</b>			
<b>3,10</b>			
<b>895.161,99</b>			
<b>850.403,89</b>			
<b>805.645,79</b>			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148  
CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43)  
3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
Ratifico o processo de Dis-  
pensa de Licitação nº 001/2015,  
para aquisição de peças para  
manutenção e reparos de  
equipamentos do hospital  
municipal 18 de dezembro, a  
favor da empresa: MEDPONTA  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
LTDA-ME, inscrita CNPJ sob  
nº 10.966.880/0001-06, no  
valor de R\$ 4.448,50 (quatro  
mil quatrocentos e quarenta e  
oito reais e cinquenta centavos),  
conforme proposta nos autos, em  
conformidade com o art. 26 da Lei  
nº 8.666/93, alterada pela Lei nº  
8.883/94, com base no artigo 24,  
da Lei nº 8.666/93.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148  
CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43)  
3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial (Registro de  
Preços) nº 010/2015.  
Processo nº 20/2015.  
Objeto: Aquisição de óleo lubrifi-  
cante para atender as necessi-  
dades das secretarias municipais.  
Protocolo dos Envelopes: Até as  
13h30min do dia 11 de fevereiro  
de 2015.  
Abertura dos Envelopes: No  
dia 11 de fevereiro de 2015, às  
14h00min.  
Prazo de Execução: 12 (doze)  
meses.  
Valor Máximo: R\$350.256,00  
(trezentos e cinquenta mil, duzen-  
tos e cinquenta e seis reais).  
Informações e Retirada do Edital:  
Maiores informações poderão ser  
obtidas na Rua Ondina Bueno  
Siqueira, nº 180 - Centro Cívico,  
Arapoti, Paraná, telefones: (43)  
3512-3000/3001, no horário das  
08h00min às 11h30min e das  
13h00min às 17h30min / site:  
www.arapoti.pr.gov.br / email:  
licitacao@arapoti.pr.gov.  
Data Edital: 28/01/2015.

mento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em  
sparência, as despesas executadas estão secretadas em: